



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Ata nº 14/2025

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Caio Ferraz Ramos (Presidente), Adriel Silva Souza (Relator), Carlos Roberto Romanha (Membro). Também presente a Assessora jurídica da CCJ, Jamille Seibert Agnezi. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão sendo deliberadas as seguintes proposições:

I - Processo nº 3635/2025 (Veto nº 07/2025), aposto pela Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto total, por INCONSTITUCIONALIDADE, do Autógrafo nº 033/2025, que estabelece as diretrizes para a implantação do incentivo a saúde nos interiores do município de Linhares e dá outras providências", com parecer, por maioria de votos, pela REJEIÇÃO DO VETO.

II – Processo nº 5871/2025 (Veto nº 66/2025), de autoria do Vereador Jaguará da Saúde, tendo em sua descrição "Autoriza o Poder Executivo a implantar um Sistema Integrado de Informação e Controle de Estoque para garantir o abastecimento ininterrupto de remédios, insumos e assemelhados necessários à manutenção do atendimento de todas as unidades de saúde do Município de Linhares", com parecer CONTRÁRIO À SUA APROVAÇÃO.

III - Processo nº 6754/2025 (PLO 74/2025), de autoria do Vereador Eelson Lima, tendo em sua descrição "Dispõe sobre a denominação de Avenida no Distrito de Bebedouro, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

IV - Processo nº 6613/2025 (PLO 71/2025), de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: "Estabelece que o município de Linhares disponibilizará código de barras bidimensional Quick response (QR Code) nas placas de obras públicas executadas por sua administração direta e administração indireta ou por empresas terceirizadas", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

V - Processo nº 6496/2025 (PLO 70/2025), de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo em sua descrição "Requer Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas sobre a data de validade

Adriel Souza



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

de produtos em promoção que estejam próximos do vencimento, em estabelecimentos comerciais no município de Linhares e dá outras providências", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

VI – Processo nº 7074/2025 (PLO 79/2025), de autoria do Vereador Adriel Pajé, tendo em sua descrição "Projeto de Lei denomina nome de rua, no bairro Canivete, Linhares/ES", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

VII – Processo nº 6718/2025 (PLO 73/2025), de autoria do Vereador Roque Chile, tendo em sua descrição "Institui no âmbito do Município de Linhares o Programa Municipal de Prevenção e Imunização contra o Vírus Sincicial Respiratório – VSR", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

  
ADRIEL PAJÉ  
Relator da Comissão

  
CAIO FERRAZ  
Presidente da Comissão

  
SARGENTO ROMANHA  
Membro da Comissão